




ESTADO DO PARANÁ
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884
e-mail: cartorio@2rlondrina.com.br site: www.2rlondrina.com.br

CERTIDÃO Nº 422443



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica 

Matrícula nº 102.506 - Ficha nº 1

Matrícula nº 102.506 de 12 de fevereiro de 2020. Prenotação nº 303.638 de 09 de janeiro de 2020. - Com SELO DIGITAL Nº XIDLr . yuA4a . 62RYZ, Controle: GsoTW . RlhjC e consulta no site www.funarpen.com.br. IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 203 (duzentos e três), situado no 2º pavimento, do BLOCO 02, do "PARQUE LIMA", nesta cidade, na Rua Elpidio Ignácio Simões, nº 277, com a área privativa coberta de 41,1400 m²; área comum coberta de 9,5872 m²; subtotal de área coberta de 50,7272 m²; vaga de estacionamento descoberta nº 26 - Posição livre/descoberta, Tipo regular, que comporta um veículo tipo passeio, de pequeno porte de 10,5800 m²; circulação de veículos e pedestres descoberta de 22,5631 m²; subtotal de área descoberta de 33,1431 m²; área construída a título precário de 0,3500 m²; área comum descoberta de 16,2299 m²; área real total de 100,4502 m²; fração ideal do solo de 0,010002645; Cota do terreno de 64,8640 m², dentro das seguintes divisas e confrontações: "Confronta pela frente e lado direito com as áreas externas comuns do condomínio; pelo lado esquerdo com o apartamento 204; e fundos com a circulação interna do pavimento, a escada de acesso aos demais pavimentos, e as áreas externas comuns do condomínio". Cujos PARQUE LIMA, acha-se construído na data de terras nº 01/25, da quadra nº 19, com a área de 6.484,68 m², situada no Jardim Maria Luiza, nesta cidade. PROPRIETÁRIA: MARIA FRANCISCA MOURA DE ALBUQUERQUE, brasileira, solteira (não convivente em união estável), nascida em 04.01.1975, trabalhadora de fabricação e preparação de alimentos e bebidas, residente e domiciliada nesta cidade, CPF 329.321.438-08, RG 2001257-PL. REGISTROS ANTERIORES: 71/93.096 RG de 25.10.2018, com Constituição de Condomínio registrada sob nº 292/93.096 RG, de 12.02.2020, ambos deste Ofício. (rcm/amb)

Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.1/102.506 de 12 de fevereiro de 2020, Prenotação nº 303.638 de 09 de janeiro de 2020.- Ônus Anterior. Com SELO DIGITAL Nº CfDLr . UmVpV . wJqQ2, Controle: 4av6G . sKZmH e consulta no site www.funarpen.com.br. De acordo com o Art. 230 da Lei dos Registros Públicos, fica averbada a existência do ônus anterior, que onera o imóvel constante desta matrícula: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA registrada sob nº 72/93.096 RG, de 25.10.2018, deste Ofício. VALOR: Valor da Garantia Fiduciária: R\$128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais). Valor Total da Dívida (Financiamento do imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias): R\$82.119,13. Prazo total em meses: de Amortização: 360. Encargo Total no período de amortização: R\$445,56. Prazo de Carência para fins do disposto do art. 26, § 2º, da Lei 9.514/1997: 30 (trinta) dias, a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF (CREDORA FIDUCIÁRIA e PROPRIETÁRIA RESOLÚVEL). EMOLUMENTOS: 60 VRCext = R\$11,58. (rcm/amb)

Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -

SEGUIE NO VERSO

Documento Assinado Digitalmente por PEDRO CEZAR ALVES. CPF: 08785905950





Documento Assinado Digitalmente por PEDRO CEZAR ALVES. CPF: 08785905950

Sequência da Matrícula 102.506	Ficha nº 1-verso
<p>AV.2/102.506 de 03 de agosto de 2023, Prenotação nº 350.310 de 11 de janeiro de 2023.- Inclusão de Inscrição Municipal. Com SELO Nº SFRI2.Z5atv.FcfdR-IVpZ9.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. AVERBA-SE a INCLUSÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL do imóvel sendo: "05.03.0713.3.0339.0023", conforme Certidão Narrativa de Endereço nº 242323, expedida pela Prefeitura local em 02.08.2023, arquivada digitalmente neste Ofício sob nº 83.494. <u>ANOTAÇÕES:</u> Averbação feita em conformidade com o art. 246 da Lei nº 6.015/1973. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$77,49. (nm/ums) Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -</p>	
<p>AV.3/102.506 de 03 de agosto de 2023, Prenotação nº 350.310 de 11 de janeiro de 2023.- Consolidação de Propriedade. Com SELO Nº SFRI2.Z5Wtv.FcfdR-jVGZ9.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. <u>DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): MARIA FRANCISCA MOURA DE ALBUQUERQUE</u>, já qualificada nesta matrícula. <u>CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA</u>, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. FINALIDADE: Averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514 de 20.11.1997, a favor da CREDORA FIDUCIÁRIA acima qualificada, tendo em vista a não purgação da mora por parte da devedora, após devidamente intimada e constituída em mora. TÍTULO: Requerimento da credora para a Consolidação de Propriedade, assinado na cidade de Florianópolis-SC em 14.07.2023, arquivado digitalmente neste Ofício sob nº 52.798 (pasta de Instrumentos Particulares). VALOR: R\$131.321,28 (cento e trinta e um mil, trezentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos). DOCUMENTO APRESENTADO: I.T.B.I. - guia nº 2023/388351, pagou R\$2.526,00 s/R\$131.321,28 em 10.07.2023, conforme certidão narrativa de quitação de ITBI nº 2023/234040, anexa ao referido requerimento. EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 VRCext: R\$530,38. Funrejus guia nº 1400000009437390-1, paga em 14.07.2023 no valor de R\$262,64 na averbação do título. Emitida a DOI. (nm/ums) Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -</p>	





ESTADO DO PARANÁ
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884
e-mail: cartorio@2rilondrina.com.br site: www.2rilondrina.com.br

MATRÍCULA nº: 102.506, datada de 12 de fevereiro de 2020 (até Av.3)

Certifico que a presente certidão foi expedida em cumprimento ao disposto na Tabela de Custas do Foro Extrajudicial, do Registro de Imóveis - ITEM XIII, Nota 1, sendo uma inteiro teor da matrícula que comprova o ato registral realizado e solicitado por Vossa Senhoria, não sendo uma certidão atestatória de ônus, ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel (certidão positiva ou negativa de ônus sobre o imóvel). O referido é verdade e dou fé. Londrina 04/08/2023, emitida por Joao Augusto/.



330.344000422443



****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Documento Assinado Digitalmente por PEDRO CEZAR ALVES. CPF: 08785905950

